

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Trata-se da realização dos Estudos Técnicos Preliminares para levantamento de elementos e análise da viabilidade da contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Segurança, Engenharia e Medicina do Trabalho, para atendimento as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

O presente Estudo Técnico preliminar tem por objeto, a contratação de empresa especializada para atendimento da Norma Reguladora n.º 01, que estabelece as Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, alterada pela Portaria SEPRT 6.730 de 09 de Março de 2020, cabe o cumprimento do Gerenciamento de Riscos Operacionais - GRO, elaboração e implantação Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

O PGR passou a contemplar os cinco riscos ocupacionais: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. Ele tem como entrega básica o Inventário de Riscos e o Plano de Ação, que são ferramentas de Gestão em Segurança do Trabalho, ativa e periódica.

As Normas Regulamentadoras NR-10 (atividades com eletricidade), NR-33 (espaço confinado), NR-35 (trabalho em altura) estão interligadas pelo objetivo comum de garantir um ambiente seguro e saudável, abordando diferentes aspectos de risco e prevenção de acidentes, prevenindo, inclusive, riscos à vida do trabalhador.

A realização dos treinamentos da NR 26 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA LABORATÓRIO e NR 26 – ROTULAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS têm o embasamento legal da NR 1 e seu seguinte item: "NR 1 - 1.7.1: O empregador deve promover capacitação e treinamento dos trabalhadores, em conformidade com o disposto nas NR. E tem como objetivo proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores durante o desempenho de suas atividades laborais."

Considerando a necessidade da demanda da EACH-USP será necessário instruir processo de contratação para prestação de serviços de reciclagem em Normas Regulamentadoras obrigatórias e necessárias para atender à legislação vigente, visando capacitar e orientar os trabalhadores quanto às regras e procedimentos corretos para trabalho com eletricidade, em espaços confinados ou em altura, bem como no tange a sinalização de segurança dos laboratórios didáticos da Unidade.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A contratação do referido curso de capacitação estava prevista no PCA de 2025, conforme anexo.
Vide anexo para o elemento II.

III - Requisitos da contratação.

Prestação de serviços para elaboração e condução dos treinamentos normativos obrigatórios: "Segurança em Instalações Elétricas, Segurança em Espaço Confinado, Sinalização de Segurança para Laboratórios, Rotulagem de Produtos Químicos e Trabalho em Altura - Formação e Reciclagem", para capacitação de servidores que exercem funções relacionadas às normas citadas.

Todos os serviços a serem executados pela Contratada deverão observar rigorosamente os critérios técnicos constantes das normas técnicas brasileiras vigentes, recomendações de fabricantes, e ainda de normas técnicas internacionais, quando as nacionais não fizerem ainda menção expressa do serviço ou material a ser empregado. Quando da divergência entre normas, deverá ser adotada a mais rigorosa.

O fornecimento dos serviços deve utilizar-se, exclusivamente, de profissionais devidamente habilitados, qualificados, credenciados e autorizados pelos órgãos competentes.

Para prestação dos serviços solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras

contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Os quantitativos estimados para esta contratação estão demonstrados na tabela.
Em suma, serão:

01 serviço de treinamento RECICLAGEM – NR10 – para 16 alunos, 08 horas - EAD

01 serviço de treinamento FORMAÇÃO PROFISSIONAL – NR33 – para 01 aluno, 08 horas - EAD

01 serviço de treinamento RECICLAGEM – NR33 – para 13 alunos, 04 horas - EAD

01 serviço de treinamento FORMAÇÃO MÓDULO SUPERVISOR – NR33 – para 02 alunos, 08 horas - EAD

01 serviço de treinamento FORMAÇÃO PROFISSIONAL – NR35 – para 07 alunos, 04 horas – EAD

01 serviço de treinamento RECICLAGEM – NR35 – para 15 alunos, 04 horas - EAD

01 serviço de treinamento FORMAÇÃO PROFISSIONAL – NR26 – TEORIA, para 23 alunos, 08 horas - Presencial. (Na EACH - Escola de Artes, Ciências e Humanidades) Rua Arlindo Bértio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo - SP
Vide anexo para o elemento IV.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta de contratações similares feitas por outras Administrações Públicas, bem como por solicitação de orçamentos a alguns institutos confiáveis, cujos valores mostraram-se compatíveis com os praticados pelo mercado.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor MÉDIO estimado para a contratação é de R\$ 9.827,55 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho por empresa especializada na área, a fim de elaborar, atualizar e conduzir os treinamentos, como descritos no item: Requisitos da contratação.

Os serviços deverão ser elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente, e por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.

A prestação de serviços deverá atender os servidores da EACH-USP que executam serviços relacionados às normas citadas.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

No caso em apreço, por se tratar de curso de formação e reciclagem, contratado por inexigibilidade de licitação, não se justifica o parcelamento do objeto.

A contratação se dará com uma mesma empresa, pois se mostra o modelo que melhor atende ao interesse público.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Atender às necessidades obrigatórias de continuidade dos serviços que visam atender e assessorar as demandas da EACH-USP na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho.

Ter no ambiente de trabalho empregados capacitados, com conhecimentos e habilidades necessários para o

desempenho seguro das atividades.

Difundir procedimentos na execução de atividades que garantam a segurança dos trabalhadores envolvido.

Redução do índice de acidentes por falta de conhecimento, promovendo a Segurança e Saúde do trabalhador.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não há. A Administração possui recursos e equipamentos compatíveis com os pedidos da empresa a ser contratada.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Tendo em vista a disponibilidade deste objeto/solução no mercado e que a continuidade desse tipo de serviço é obrigatória para cumprimento da legislação vigente junto aos empregados, tem-se que essa contratação é plenamente viável.



Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 39/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Treinamento de Servidores	03/11/2025 00:00	102168	VANESSA LINO PEREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Curso obrigatório: Reciclagem de NR10			

2. Justificativa de Necessidade

Os treinamentos de Normas Regulamentadoras vigentes, a saber: **NR10, NR20, NR33, NR35**, são de extrema necessidade para a prevenção de acidentes e para preservar a saúde física e mental dos colaboradores, além da sua realização ser obrigada por lei. O treinamento deve acontecer regularmente e por isso, fazer curso de reciclagem é parte essencial para garantir que os conceitos da segurança estejam sempre presentes na cabeça do trabalhador.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1,00	2.500,00	2.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANESSA LINO PEREIRA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 40/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Treinamento de Servidores	03/11/2025 00:00	102168	VANESSA LINO PEREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Curso obrigatório: Reciclagem de NR20			

2. Justificativa de Necessidade

Os treinamentos de Normas Regulamentadoras vigentes, a saber: **NR10, NR20, NR33, NR35**, são de extrema necessidade para a prevenção de acidentes e para preservar a saúde física e mental dos colaboradores, além da sua realização ser obrigada por lei. O treinamento deve acontecer regularmente e por isso, fazer curso de reciclagem é parte essencial para garantir que os conceitos da segurança estejam sempre presentes na cabeça do trabalhador.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1,002.500,00	2.500,00	

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANESSA LINO PEREIRA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 41/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Treinamento de Servidores	03/11/2025 00:00	102168	VANESSA LINO PEREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Curso obrigatório: Reciclagem de NR33			

2. Justificativa de Necessidade

Os treinamentos de Normas Regulamentadoras vigentes, a saber: **NR10, NR20, NR33, NR35**, são de extrema necessidade para a prevenção de acidentes e para preservar a saúde física e mental dos colaboradores, além da sua realização ser obrigada por lei. O treinamento deve acontecer regularmente e por isso, fazer curso de reciclagem é parte essencial para garantir que os conceitos da segurança estejam sempre presentes na cabeça do trabalhador.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1,002.500,00	2.500,00	

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANESSA LINO PEREIRA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 42/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Treinamento de Servidores	03/11/2025 00:00	102168	VANESSA LINO PEREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Curso obrigatório: Reciclagem de NR35			

2. Justificativa de Necessidade

Os treinamentos de Normas Regulamentadoras vigentes, a saber: **NR10, NR20, NR33, NR35**, são de extrema necessidade para a prevenção de acidentes e para preservar a saúde física e mental dos colaboradores, além da sua realização ser obrigada por lei. O treinamento deve acontecer regularmente e por isso, fazer curso de reciclagem é parte essencial para garantir que os conceitos da segurança estejam sempre presentes na cabeça do trabalhador.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1,002.500,00	2.500,00	

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANESSA LINO PEREIRA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 43/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Treinamento de Servidores	01/10/2025 00:00	102168	VANESSA LINO PEREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Curso de Reciclagem em Segurança em Laboratórios (armazenamento e descarte de resíduos químicos e biológicos).			

2. Justificativa de Necessidade

A gestão dos resíduos químicos e biológicos é de fundamental importância para os laboratórios. Os resíduos químicos laboratoriais devem ser separados, armazenados e destinados de acordo com suas características físico-químicas e de periculosidade.

É mais que importante que os laboratórios tenham procedimentos adequados para segregação, identificação, armazenamento, transporte e coleta de resíduos químicos/biológicos laboratoriais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1,002	2.500,00	2.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANESSA LINO PEREIRA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

ANEXO PARA O ELEMENTO IV

ORDEM	NOME DO PARTICIPANTE	e-mail	NR10	Certificado	NR33	Certificado2	NR35	Certificado3	SETOR
1	Renato Carnaval Cabeço	regug@usp.br			reciclar		reciclar		Serviços Gerais
2	Renato dos Santos Rodrigues	otaner@usp.br	reciclar				reciclar		Laboratório
3	Izaías Vieira de Cristo	izaia.cristo@usp.br			reciclar		reciclar		Serviços Gerais
4	Alexandre Machado	alexandre.m@usp.br	reciclar						Manutenção
5	Antônio Marcio Rodrigues	antoniomarcio@usp.br	reciclar		reciclar		reciclar		Manutenção
6	Carlos Henrique Clementino de Almeida	carloseng@usp.br	reciclar		reciclar supervisor		reciclar supervisor		Manutenção
7	Cherlesson da Costa Santana	cherlesson@usp.br	reciclar		reciclar		reciclar		Manutenção
8	Ederson Pereira Sousa	dinhosousa@usp.br	reciclar		reciclar		reciclar		Manutenção
9	Luciano Piccoli	piccoli@usp.br	reciclar		reciclar supervisor		reciclar supervisor		Infraestrutura
10	Maurício Peres	mauriciope@usp.br	reciclar		reciclar		reciclar		Manutenção
11	Ozeias Silva	ozeias@usp.br	reciclar		reciclar		reciclar		Manutenção
12	Bruno Bertone Marques Pereira	brunob@usp.br	reciclar		reciclar		reciclar		Informática
13	Francisco Lopes Nunes	frlopes@usp.br	reciclar		reciclar		reciclar		Informática
14	Marcio Soares Godinho	msgodinho@usp.br	reciclar				completo		Informática
15	Luiz Alves da Costa Júnior	luizalves@usp.br	reciclar				reciclar		Informática
16	Ivan Batista da Silva	ivaneach@usp.br					completo		Informática
17	Anderson Alves Cardoso	anderac@usp.br					completo		Informática
18	Bruno Lúcio dos Santos	bruno.lucio.santos@usp.br					completo		Informática
19	Leandro Wiek	leandrowiek@gmail.com					completo		Informática
20	Renato Pucci	rpucci@usp.br					completo		Informática
21	Odair de Souza	odairsouza@usp.br	reciclar		reciclar		reciclar		Prefeitura
22	Wanderley Lucio Del Santoro Avila	wanderleyavila@usp.br	reciclar		reciclar		reciclar		Prefeitura
23	Amauri Vicente	amau Vicente@usp.br	reciclar		reciclar		reciclar		Prefeitura
24	Victor Matulaitis Ratuchenei	victor.ratuchenei@usp.br			reciclar		reciclar		Infraestrutura
25	Rafael Maximo (novo func. Prof. Nolasco)	rafaelmaximo1408@usp.br			completo		completo		Laboratório
Total			NR10 16	NR33	16	NR35	24		25

NR 10 - bienal, realizado em 2023

NR 23 - anual, não realizado em 2024

NR 33 - anual, não realizado em 2024

NR 35 - bienal, realizado em 2023

Segurança em instalações e serviços em eletricidade

Proteção contra incêndios

Trabalho em espaço confinado

Trabalho em altura

NR 26 - anual, não realizada em 2024

NR 26 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA LABORATÓRIO e NR 26 – ROTULAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS

ORDEM	NOME DO PARTICIPANTE	E-MAIL	NR26	Certificado					SETOR
1	ALZIRA DA SILVA RIBEIRO	alziraribeiro@usp.br	Completo						Laboratório
2	CAMILO DOS SANTOS NETO	camillo.neto@usp.br	reciclar						Laboratório
3	CARLA APARECIDA GONÇALVES	carlags@usp.br	reciclar						Laboratório
4	CLARINO DO DIVINO VIEIRA	clarino@usp.br	reciclar						Laboratório
5	ERNANI BARONE	barone60@usp.br	reciclar						Laboratório
6	ERVIN SRIUBAS JUNIOR	ervin.sriubas@usp.br	reciclar						Laboratório
7	FELIPE LUIZ DE ANDRADE	felipea@usp.br	reciclar						Laboratório
8	FERNANDA ANGELA CORREIA BARRENCE	fbarrence@usp.br	reciclar						Laboratório
9	GEISON CASTRO GUELLER	geison@usp.br	reciclar						Laboratório
10	JEFFERSON CARLOS MARINS	marinsj@usp.br	reciclar						Laboratório
11	LUCAS BELTRAMI	lucas.beltrami@usp.br	reciclar						Laboratório
12	LUCIMARA VIANNA	lvianna@usp.br	reciclar						Laboratório
13	PEDRO MANOEL DOS SANTOS	pedroms@usp.br	reciclar						Laboratório
14	RENATO DOS SANTOS RODRIGUES	rtaner@usp.br	reciclar						Laboratório
15	RICARDO AUGUSTO VIANNA DE LACERDA	ricardo.lacerda@usp.br	reciclar						Laboratório
16	RICARDO BATISTA DE SOUZA	batistasouza@usp.br	reciclar						Laboratório
17	SILVIO MATOS ARAÚJO	sma@usp.br	reciclar						Laboratório
18	ANTÔNIO GERALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	antonio.eraldo@usp.br	Completo						Laboratório
19	LUCIANO OLIVEIRA SILVA	luciano.lima@usp.br	Completo						Laboratório
20	Rafael Maximo (novo func. Prof. Nolasco)	rafaelmaximo1408@usp.br	Completo						Laboratório
21	funcionário novo - vai começar 01/10/2025		Completo						Laboratório
22	Leonardo Messina								Laboratório
23	Victor Matulaitis Ratuchenei	victor.ratuchenei@usp.br	Completo						Infraestrutura
TOTAL			22						

OBSERVAÇÕES:

*Rodrigo Lucena pediu demissão em junho/2025

Empresa: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO**Resp:** Victor Ratuchenei**E-mail:** victor.ratuchenei@usp.br**Tel:** +55 11 98225-5800**CNPJ:** 63.025.530/0062-26**PROPOSTA COMERCIAL Nº 69214**

Serviço	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
→ NR 26 - Teoria - 8h Presencial - Sinalização de Segurança 1 Turmas 23 Alunos	1	TURMAS	R\$2.500,01	R\$2.500,01
Valor da proposta da melhor oferta			→ R\$2.500,01	

Considerar a linha com a "→" como melhor oferta !

Observação

Detalhamento Técnico
NR 26 - Teoria - 8h Presencial - Sinalização de Segurança

Condição Comercial
Condição de Pagamento: 14 DDL / Forma de Pagamento: Boleto
PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS
Informações referente aos itens inclusos dessa proposta estão na pagina seguinte.

As datas serão efetuadas após aceite desta proposta.

É importante que todo o grupo participe na data agendada, trabalhamos com o agendamento exclusivo da pista para cada empresa, o agendamento de uma nova data para os faltantes incidirá novos custos e em casos de excedentes haverá cobrança adicional.

ITENS E ACESSÓRIOS INCLUSOS PARA TREINAMENTOS IN COMPANY**Consultora de Vendas**

Gabriela Miranda

gabriela.miranda@conectatreinamentos.com.br

Telefone: (11) 5990-0462. - R. 7058.- R.

Proposta emitida: 15/09/2025

Página 11 de 15

Empresa: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Resp: Victor Ratuchenei

E-mail: victor.ratuchenei@usp.br

Tel: +55 11 98225-5800

CNPJ: 63.025.530/0062-26



PROPOSTA COMERCIAL Nº 69214

Da contratante, Infraestrutura - sala de aula com recursos áudio visuais.

Quando com Fire Pan - área externa aberta para o treinamento e simulados (Que haja um ponto de energia 220v próximo).

Quando com Fire Pan, uniformes e EPIs - Disponibilizamos aos alunos para uso durante o treinamento.

Da documentação - Em até 7 dias uteis será entregue de forma digital (Atestado para a empresa, apostila e os certificados/ carteirinhas Individuais).

Obs: Esse serviço não está incluso a emissão de ART. Caso necessite, solicite um orçamento.

Consultora de Vendas

Gabriela Miranda

gabriela.miranda@conectatreinamentos.com.br

Telefone: (11) 5990-0462. - R. 7058.- R.

Proposta emitida: 15/09/2025

Página 12 de 15

Empresa: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Resp: Victor

E-mail: victor.ratuchenei@usp.br

Tel: +55 11 98225-5800

CNPJ: 63.025.530/0062-26

PROPOSTA COMERCIAL Nº 69214

Serviço	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
→ NR-10 Reciclagem Teoria 8h EAD Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade 1 Turmas 16 Alunos	1	TURMAS	R\$2.992	R\$2.992
→ NR-33 Formação Teoria 8h EAD Espaços Confinados 1 Turmas 1 Alunos	1	TURMAS	R\$187	R\$187
→ NR-33 Reciclagem Teoria 4h EAD Espaços Confinados 1 Turmas 13 Alunos	1	TURMAS	R\$2.431	R\$2.431
→ NR-33 Formação Módulo SUPERVISOR Teoria 8h EAD Espaços Confinados 1 Turmas 2 Alunos	1	TURMAS	R\$374	R\$374
→ NR-35 Formação Teoria 4h EAD Trabalho em Altura 1 Turmas 7 Alunos	1	TURMAS	R\$1.309	R\$1.309
→ NR-35 Reciclagem Teoria 4h EAD Trabalho em Altura Reciclagem e reciclagem supervisor 1 Turmas 15 Alunos	1	TURMAS	R\$2.805	R\$2.805
Valor da proposta da melhor oferta			→ R\$10.098	

Considerar a linha com a "→" como melhor oferta !

Observação

Detalhamento Técnico

NR-10 Reciclagem | Teoria | 8h EAD | Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade-NR 10 - Sistema Elétrico de Potência Reciclagem, com 08 horas-aula, na modalidade EAD assíncrona, na plataforma de ensino da CONECTA.

NR-33 Formação | Teoria | 8h EAD | Espaços Confinados-Curso de NR 33 Trabalhos em Espaços Confinados, com 8 horas-aula, na modalidade EAD assíncrona, na plataforma de ensino da CONECTA.

Proposta emitida: 12/09/2025

Consultor(a) de Vendas

Gabriela Miranda

gabriela.miranda@conectatreinamentos.com.br

Telefone: (11) 5990-0462. - R. 7058.-R.

NR-33 Reciclagem | Teoria | 4h EAD | Espaços Confinados-Curso de NR 33 Trabalhos em Espaços Confinados, com 4 horas-aula, na modalidade EAD assíncrona, na plataforma de ensino da CONECTA.

NR-33 Formação | Módulo SUPERVISOR | Teoria | 8h EAD | Espaços Confinados-Curso de NR 33 Trabalhos em Espaços Confinados, com 08 horas-aula, na modalidade EAD assíncrona, na plataforma de ensino da CONECTA.

NR-35 Formação | Teoria | 4h EAD | Trabalho em Altura-Curso Formação de NR 35 Trabalho em Altura, com 4 horas-aula, na modalidade EAD assíncrona, na plataforma de ensino da CONECTA.

NR-35 Reciclagem | Teoria | 4h EAD | Trabalho em Altura-Curso Formação de NR 35 Trabalho em Altura, com 4 horas-aula, na modalidade EAD assíncrona, na plataforma de ensino da CONECTA.

Condição Comercial

Condição de Pagamento: 14 DDL / Forma de Pagamento: Boleto

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

Informações importantes após fechamento do serviço EAD na pagina seguinte.

As datas serão efetuadas após aceite desta proposta.

É importante, que após a aprovação, este aceite seja feito por e-mail e na sequência será enviado o termo de compromisso.

Data de início: Dentro de 24horas ou a combinado.

Alunos

Os Alunos terão até 40 dias para a conclusão do curso a partir da data do cadastro.

O curso só será concluído após o aluno realizar todas as atividades e avaliação disponível obtendo 70% de frequência.

Pontos de atenção para aprovação

Concluir o curso em até 30 dias após liberação da conecta

Concluir as tarefas e atividades dentro do período de 30 dias

Atingir a frequência de 70% em visualização do conteúdo e 70% em sua nota de avaliação.

Após a conclusão o aluno receberá um certificado de conclusão da parte teórica que fica disponível dentro da plataforma.

Caso o aluno vá realizar a parte pratica no centro de treinamento será imprescindível a apresentação

do certificado de conclusão da parte teórica emitida no portal.

Relatório

Será enviado relatório de desempenho da turma ao Gestor responsável **semanalmente**.

Documentação

Obs: Esse serviço não está incluso a emissão de ART. Caso necessite, solicite um orçamento.

Proposta emitida: 12/09/2025

Consultor(a) de Vendas

Gabriela Miranda

gabriela.miranda@conectatreinamentos.com.br

Telefone: (11) 5990-0462. - R. 7058.-R.

Proposta emitida: 12/09/2025

Consultor(a) de Vendas

Gabriela Miranda
gabriela.miranda@conectatreinamentos.com.br
Telefone: (11) 5990-0462. - R. 7058.-R.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 1G3H-IHMQ-RTRU-J7C7 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/1G3H-IHMQ-RTRU-J7C7>

Luciano Piccoli

Nº USP: 3384724

Data: 08/12/2025 18:03

Vanessa Lino Pereira

Nº USP: 7225657

Data: 08/12/2025 16:12